



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Flaviano Correia Lisboa

Vice-Prefeito

Ronildo Antônio de Souza

Secretário Chefe do Gabinete Civil

Tarcísio Bruno Soares de Oliveira

Secretaria Municipal de Planejamento e Administração

Bianca da Silva Souza

Secretaria Municipal de Finanças

Jaílson Percilio de Oliveira

Secretaria Municipal de Saúde

Pedro Augusto Lisboa

Secretaria Municipal de Educação

Maria Celia Felix Soares

Secretaria Municipal de Assistência Social

Danielle da Silva Araújo

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Valter Lins Firmino do Nascimento

Secretaria Municipal de Agricultura

Alexandre Alves da Silva

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Jackson Cirino André

Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Juventude e Desenvolvimento Econômico

Victor Dias Gadelha Grilo

Secretaria Municipal de Cultura

Fernanda Taniele Barros de Lima Lisboa

Secretaria Municipal de Assuntos Institucionais

Jailson Floriano do Nascimento

Secretaria Especial de Administração Hospitalar

Francisco Pinto Ferreira

Controladoria Geral do Município

Rodolfo Claudio da Silva

Fundo de Previdência Social do Município de Passa e Fica

Bruno Lima de Sena

Instituído pela Lei Municipal N°. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto n° 017 de 04 de maio de 2020

PORTARIA

Código da Matéria: 20221110095751 - Data/Hora Publicação: 10/11/2022 21:59:25

PORTARIA Nº 130/2022-GP

Portaria nº 130/2022-GP, de 09 de novembro de 2022.

O Prefeito Municipal de Passa e Fica, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Lei nº 263/2001, que cria o Conselho de Alimentação Escolar do Município de Passa e Fica/RN

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE do município de Passa e Fica/RN, para o período 2021-2025, conforme composição abaixo:

D) Representantes do Poder Executivo Municipal:

Titular: Edilson Miguel dos Santos

Suplente: Jackson Paulo Matias da Cruz

II) Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Titular: Armando Jorge dos santos

Suplente: Sandra Vicente da Silva

Titular: José Augusto França Silva

Suplente: Gilvan André de Lima

III) Representantes dos profissionais da área da Educação e discente:

Titular: Margarete Santos Bezerra da Silva

Suplente: Cristiane da Silva

Titular: Elizangela Souza de Oliveira

Suplente: Maria da Guia Laureano de Souza

IV) Representantes dos pais de alunos:

Titular: Natalícia Maria Henrique

Suplente: Maria da Piedade da Cruz de Souza

Titular: Maria das Graças Pereira de Macedo Oliveira

Suplente: Edilma Firmino de Azevedo Silva

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 091/2021 PREGÃO ELETRÔNICO SRP - Nº 017/2021

Contratante: MUNICÍPIO DE PASSA E FICA, CNPJ: 08.144.982/0001-05, Contratada: F DE LIMA SILVA - ME, inscrita no CNPJ: 40.314.408/0001-52. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Serviço Business Intelligence Para Apoio Da Gestão Da Atenção Primária À Saúde, E Suporte Técnico Presencial De Apoio Administrativo Na Alimentação Dos Sistemas De Informação Utilizados Pela Secretaria

Municipal E Saúde E Suas Unidades. Objeto do Termo Prorrogação de vigência contratual de acordo com a necessidade da Administração Municipal conforme artigo 57, § 1 II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Fundamento Legal: Art. 57, § 1 II, da Lei 8.666/93, Data do termo: 09/11/2022, Vigência:09/11/2023

Passa e Fica/RN Em 09 de Novembro de 2022

FLAVIANO CORREIA LISBOA

Prefeito Municipal

Publicada e Autorizada por: LUZIA LUCILENE BENEDITO

Código da Matéria: 20221110095953 - Data/Hora Publicação: 10/11/2022 22:00:11



Diário Oficial do Município de Passa e Fica/RN.
Poder Legislativo



EXPEDIENTE DO LEGISLATIVO

Presidente

David da Silva Araújo

Vice-Presidente

José André

Legislatura 2021-2024

Angélica Santana de Azevedo de Oliveira

Cibelly Fonseca Jorge

David da Silva Araújo

Diógenes Diniz do Nascimento

Edson Pereira Padilha

Diorge Fonseca Ferreira

João Soares de Melo

Maria Eliete Ferreira Borges

José André

**Instituído pela Lei Municipal Nº. 346 de 03 de fevereiro de 2009
Decreto nº 017 de 04 de maio de 2020**